第 213/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款（三）項及第七款的規定，作出本批示。

一、應黃駿傑的請求，免除其擔任離島區社區服務諮詢委員會成員的職務。

二、委任黃小小為離島區社區服務諮詢委員會成員，任期至二零二七年一月二十九日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年十月十五日

行政長官　岑浩輝

二零二五年十月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任　陳格

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 5 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, Wong Chon Kit do exercício de funções como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas.

2. É nomeada Wong Sio Sio, como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, até 29 de Janeiro de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政 府 總 部 事 務 局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二五年八月二十七日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(一)項及(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- 吳偉倫，自二零二五年九月十四日起晉階至第三職階特級技術員，薪俸點545點

- 施燕萍，自二零二五年九月七日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2025:

O pessoal abaixo identificado − alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.° 1 e das alíneas 1) e 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.os 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

- Ng Wai Lon, progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 14 de Setembro de 2025;

- Si In Peng, progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 7 de Setembro de 2025;